



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 356/2015

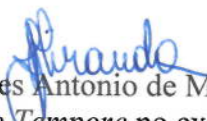
O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 325/2015.

Cumpra-se, registre-se e archive-se.

Barreiras, 30 de dezembro de 2015.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore* no exercício de Reitor